



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

DO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 01/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº952/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO TOTAL DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE EDITAL.

Deverão ser observadas as datas e horários para os procedimentos que seguem:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão recebidas até as 09:00 horas do dia 26 de julho de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS

As propostas serão abertas às 09:30 horas do dia 26 de julho de 2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

A Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 10:00 horas do dia 26 de julho de 2013.

EDITAL Nº 01/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO TOTAL DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1.	Colchão p/ berço, medindo 130cm de comp. X 60cm.de largura e 12 cm. de espessura c/ densidade D18 ou D20 conforme norma da ABNT NBR 13579-2, revestido c/ material têxtil em matelassê (acolchoado), 100% poliuretano, 51% de viscose e 49%de poliéster, revestimento plástico impermeável, proteção antiácara e antialérgica. 1 ano de garantia.	14
2.	Placas de tatame em EVA etil vinil acetato, de encaixe nas medidas de 100cm. x100cm x20mm, multicolorido, antiaderente, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento, selo de identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.	28
3.	Banheira c/ saboneteira em plástico tipo PVC, resistente na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias q/ possam acumular sujeira, deverá possuir mangueira em plástico p/ escoamento da água, com pino plástico de finalização, capacidade máxima p/ o suporte deve ser de 30 kg, considerando uma criança de 10 kg e o restante de água, comp.80cm, larg.56cm.	04
4.	Mesa p/ crianças de 2 e 4 anos confeccionada industrial de 1 ¼", c/ soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática c/ tratamento antiferrugem nas cores vermelho, verde, amarelo, azul, tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico branco, c/ bordas coladas em PVC na cor branca, medindo 54 cm de alt., tampo da mesa quadrada p/ 04 lugares: 70x70cm. 1 ano de garantia	10
5.	Mesa p/ crianças de 4 e 6 anos, confeccionadas em tubo industrial de ¼", c/ soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática c/ tratamento antiferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referencial L111), encabeçado c/ fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de	03





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

	espessura na cor preta colado c/ adesivo "Hot Melting", medindo alt da mesa: 60cm, tampo da mesa quadrada p/ 4 lugares:80cm x 880cm. 1 Ano de garantia	
6.	Cadeiras p/ crianças de 4 e 6 anos o assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencial L111), e fixados através de rebites POP, a estrutura será em tubo de 3/4 c/ soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca, possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe, parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados, medindo altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm, alt. total: 67,5cm, assento da cadeira: 29cm x 27cm, encosto da cadeira: 29cm x 17cm. 1 Ano de garantia	12
7.	Cadeiras individual p/ crianças de 5 e 6 anos assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP, a estrutura será em tubo de 3/4" c/ soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca, devem possuir sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe, parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados, medindo alt. do assento da cadeira ao chão: 37,5cm, alt. total: 67,5cm, assento da cadeira: 29cm x 27cm, encosto da cadeira: 29cm x 17cm. 2 Anos de garantia contra defeitos de fabricação.	48
8.	Arquivo em aço, deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina c/ quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, c/ gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm, sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado, os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutidos é de 75x40mm, deverão ser tratados contra oxidação c/ fosfato de zinco e pintados c/ tinta especial c/ secagem em estufa., Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35 Kg por gaveta. Alt.: 1050/Larg.: 470/Prof.: 710 mm.	01
9.	Mesa de reunião, serão fornecidas mesas de reunião oval, medindo 2000x1000x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25 mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubos de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50 cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	01
10.	Balço 4 lugares, em aço galvanizado, medindo: 2,80m comp., 2,10larg., 1,80 alt.	01
11.	Escorregador, material ferro em chapa de aço, prancha 2 metros, alt. de prancha 1,2m., larg. Da prancha 0,35 m.	01
12.	Carrossel, 8 lugares c/ assento de madeira ou ferro, c/eixo roletado ou c/ bucha, 1,5m. de diâmetro.	01
13.	Gangorra, 2 pranchas em ferro, c/ assento de madeira e ferro, alt. do cavalete 0,45m., comp., do cavalete 1,2m., comp., da prancha 2m., larg. Da prancha 0,2.	02
14.	Casinha de boneca, portas tipo vai e vem, acessórios internos: mesinhas e banquinhos fixos, dimensões: (LxAxP) 123x127x128cm, peso 35.000g	01
15.	Mesa retangular para crianças de 03 a 05 anos, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, cm com estrutura em aço 50x30 mm parede 1,2.O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6 mm de espessura na cor salmon, acabamento de superfície texturizado e ancabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.	06
16.	Banco retangular em MDF para crianças de 03 anos a 05 anos, com bordas	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

	arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50 x 30 mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado mela múnico pós formavel de 0,6 mm de espessura na cor ibiza, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inerior em laminado melamínico branco brilhante.	
17.	Estação de trabalho; contendo um modulo; sem divisórias; com tampo único em formato em l; confeccionado em madeira mdf, medindo (1400 x 600)mm x (1200 x 600)mm; espessura mínima de 25 mm; altura total de 740mm; revestidos em laminado melaminico e acabamento nas bordas laterais em abs.; na cor azul marinho; contendo abertura (furo)sobre o tampo para passagem de cabos(fiação); estrutura autoportante em aço; com travessas horizontais e colunas verticais; com eletrocalhas para passagem de fiação (log./telef./ele.); com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó; estrutura na cor cinza; sem gaveteiro; com painelfrontal de no mínimo 18mm de espessura, revestido em melaminico; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigente	4
18.	Armário suspenso de aço – primeiros socorros com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira $\frac{3}{4}$ x $\frac{1}{8}$, pintura na cor branca. Não serão aceitas ondulações, rebaldas ou imperfeições no acabamento. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco pintados com tinta especial com secagem em estufa.	1
19.	Balanço vai e vem pequeno	1
20.	Geladeira de uso doméstico frostfree 410L-linha branca.Capacidade Total de Armazenamento: 450L, capacidade do freezer 107 litros, capacidade do refrigerador 318 litros, capacidade bruta 425 litros, capacidade armazenagem do refrigerador 310 litros, capacidade total armazenagem 417 litros, consumo energia 51KW/h, dimensões aproximadas do produto: 175x71x78,1cm (AxLxP) Garantia de 12 meses.	02
21.	Microondas 27L-linha branca.Display Digital,Potência de Saída: 800W, Cores: branco, Capacidade: 27 litros, Dimensões aproximadas: 51x31x39 cm (AxLxP), Peso aproximado: 15,3 Kg.	02
22.	Espremedor de frutas semi industrial de inox potencia 1/3 HP.Características:Bica e tampa em alumínio,Design industrial,Potência: 1/3 HP, Velocidade: 1.750 RPM. Voltagem:bivolt,Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP),Peso aproximado: 4,4 Kg.	01
23.	Purificador de água refrigerado.Bandeija coletora removível, Capacidade (em litros): 3L, Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto, Cor: branca, Dimensões aproximadas do produto (cm)-AxLxP: 5,5 Kg, Funções: tripla filtragem, Garantia do Fornecedor: 12 meses, Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água. Opções de temperatura: Água gelada e natural, Peso líq. Aproximado do produto (kg): 6 Kg, potência (W): 85 W, Referência do Modelo: FKPAE, Torneiras: 1 torneira de água Natural e 1 torneira de Água Gelada, Voltagem: Bivolt.	03
24.	Maquina de lavar roupa capacidade de 8 Kg-linha branca. capacidade de roupa seca: 8 Kg, Consumo de energia: 0.24 kWh (110V)/0.25 kWh (220V), Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V)/7.83 kWh/mês (220V), Cor: branca, potência: 550.0W (110/220V), Rotação do Motor - Centrifuga: 750 rpm, Dimensões aproximadas: 103,5x62x67 cm (AxLxP), Peso aproximado: 40,5 Kg.	01
25.	Ferro elétrico a seco (voltagem local). potência: 1000 W, Consumo: 1,0 kWh, Cor: branco, Voltagem: 110V. .Dimensões e Peso: Dimensões aproximadas: 25x10,5x12 cm (AxLxP), Peso aproximado: 750 g.	02
26.	Secadora de Roupas. Duto de exaustão, Sistema anti-rugas, Secagem por tombamento auto-reversível, Seletor de temperatura de secagem, Seca 10 Kg de roupas centrifugadas, Consumo de energia: 0,2 kWh, Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt), Cor: branco, Dimensões aproximadas: 85x60x54 cm (AxLxP), Peso aproximado: 30 Kg.	01
27.	Carro coletores de lixo cap. 120L, com rodinhas e cores diversas. Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletro galvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização quer permite uma durabilidade e	02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

	qualidade apuradas na fabricação dos produtos.A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão.Anti-chamas.Anti-ferrugem/Anti-corrosão.Totalmente Recicláveis.	
28.	Conjuntos de lixeira coleta seletiva em fibra de vidro cap. 50L.Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletro galvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão.Anti-chamas.Anti-ferrugem/Anti-corrosão.Totalmente Recicláveis.	03
29.	Cilindros de gás P45 ou 4 Botijões P13.P45 Aplicado em locais que utilizam o GLP para aquecimento de água além da cocção de alimentos.Também utilizados em instalações centralizadas, para aquecimento de fornos, em lavanderias, secadoras de roupas, estufas,etc.P13 Botijão doméstico considerado “carro-chefe” de GLP.destina-se basicamente aos locais para cocção de alimentos.Utilizado juntamente com um conjunto técnico composto por regulador de estágio único baixa pressão (2,8 kPa) e válvula de bloqueio que se acopla diretamente à válvula de consumo através de um “cone borboleta”, uma mangueira de PVC com comprimento de 0,80 cm conforme NBR 8613 e abraçadeira para fixação da mesma e transporte seguro do GLP ao fogão.O regulador de pressão garante uma queima uniforme e fluxo de gás constante no queimador do fogão.Para maior segurança, a válvula de consumo é dotada de dispositivo automático qu só libera o fluxo de gás quando o regulador está conectado. Também possui i dispositivo de segurança chamado “plug fusível”.	02
30.	Bebedouro elétrico conjugado, potência 120-145 w, para água gelada.Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó;Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem;Duas Pias em aço inoxidável polido.Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada;Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa;Termostato para ajuste da temperatura de 4º a 15°C;Dimensões:Altura:960 mm;Altura da parte conjugada: 650 mm.	05
31.	Quadro de avisos cortiça com moldura alumínio.Serão fornecidos quadros com molduras em alumínio anodizado natural forço,frisado, vista de 20x19 mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em Eucatex, 10 mm e acabamento em cortiça aglomerada selada.Dimensões:Altura 100 cm.Largura 150 cm.	02
32.	Televisão de LCD 32” com entrada para HDTV.Características:Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez.Tela LCD HD com resolução de 1366x768p.28,9 bilhões de cores.Taxa de contraste dinâmico de 26000:1.Incredible Surround.potência de áudio de 2x15W RMS.Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo.EasyLink: controle de fácil de TV e dispositivo conectado por HDMI CEC.Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador.Conversor TV digital interno.Dimensões:Altura: 54,40 Centímetros.Largura: 80,90 Centímetros.Profundidade: 9,20 Centímetros.Peso: 18,00 Kilos.	02
33.	DVD.Serão fornecidos DVDs Compatíveis com os seguintes formatos: MP3;WMA;DivX;CD de vídeo;JPEG;CD;CD-R;CD RW;SVCD;DVD+R/+RW-DVD-R/-RW Sistemas de Cor:NTSC e Progressive Scan.Funcões:Zoom,Book Marker Seach,Desligamento automático,Trava para crianças,Leitura Rápida,JPEG Slideshow,Vlose Caption.Conexões:1Saída de Vídeo Composto,1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal:Saída vídeo componente;Saída S-Vídeo;Saída de áudio digital coaxial.Funcões Karaokê:com pontuação.Cor preto.Voltagem:Bivolt automático.Dimensões (LxAxP): 36x35x20 cm.Peso: 1,4 Kg.	02
34.	Geladeira Frosffree Capacidade 250L Capacidade total de armazenamento 250 L, capacidade líq. Congelador 30 L, capacidade líq. refrigeração 220 L, capacidade total bruta 250 L, capacidade bruta congelador 31 L, capacidade bruta refrigerador 220L, frequência 60 Hz, consumo 22,8 KWh/mês (110V), consumo 22,8 KWh/mês (220V), cor branco	1
35.	Fogão de 04 bocas de uso doméstico- linha branco, volume do forno: 62,3 litros, classificação energética mesa/forno:AB, mesa: queimador normal (1,7 kw):3, queimador família (2KW): 1, forno: queimador do forno 2,4, dimensões aprox.: 87x51x63cm (AxLxP), peso aprox. :28,4kg, na cor branca	01
36.	Bebedouro elétrico individual, potência 120-145 w, para água gelada.Gabinete em	03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

	aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó;duas torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem;Uma Pias em aço inoxidável polido.Filtro de água com carvão ativado e vela sintetizada;Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa;Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C;Dimensões:Altura:960 mm;Altura da parte conjugada: 650 mm.	
37.	Aparelho de Ar Condicionado Split 18000 BTU's.Display digital que indica a temperatura ambiente.Comando total das operações no controle remoto.Compressor Rotativo.Filtro Anti-Ácaro, anti-fungos e anti-bactérias.Vazão de ar 800m³/h.Dimensões internas aproximadas do produto (LxAxP): 125x33x23 cm.Peso interno aproximado: 18 Kg.	03

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília /DF**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

- ✚ Custo do Edital: R\$ 10,00 (dez reais), (custo impresso no balcão), (sem custo via internet).
- ✚ Telefones: (0xx16) 3145-9910 ramal: 205 / Fax: (0xx16) 3145- 9910.
- ✚ Endereço: Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 - Setor de Licitações/Pregão Eletrônico, CEP: 14.415-000 – Patrocínio Paulista – São Paulo.
- ✚ **E-mail: copel@patrocinio paulista.sp.gov.br**
- ✚ **Site: www.licitacoes-e.com.br ou (Licitações) – Acesso Identificado. **Dúvidas e Problemas sobre o acesso ao site: Tel.: 0800-785678 – BB Responde / Tel.: 3003-0500 – Capitais e regiões metropolitanas (suporte técnico) / Tel.: 0800-7290500 – demais localidades (suporte técnico).****

Patrocínio Paulista /SP, 11 de julho de 2013.

Flaubert Guenzo Noda
Autoridade Competente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1620/2013 de 02 de janeiro de 2013, por meio de utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, fará realizar-se licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO TOTAL DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À CRECHE PRÓ-INFÂNCIA**, em conformidade com o termo de referência anexo, parte integrante e indissociável deste edital.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor lotado nesta Secretaria, denominada Pregoeira, através da inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

1.3 - O procedimento licitatório e o contrato que dela resultar obedecerão, integralmente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

2.0 - DO OBJETO

AQUISIÇÃO TOTAL DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES EDITAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1.	Colchão p/ berço, medindo 130cm de comp. X 60cm.de largura e 12 cm. de espessura c/ densidade D18 ou D20 conforme norma da ABNT NBR 13579-2, revestido c/ material têxtil em matelassê (acolchoado), 100% poliuretano, 51% de viscosa e 49%de poliéster, revestimento plástico impermeável, proteção antiácara e antialérgica. 1 ano de garantia.	14
2.	Placas de tatame em EVA etil vinil acetato, de encaixe nas medidas de 100cm. x100cm x20mm, multicolorido, antiaderente, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento, selo de identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.	28
3.	Banheira c/ saboneteira em plástico tipo PVC, resistente na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias q/ possam acumular sujeira, deverá possuir mangueira em plástico p/ escoamento da água, com pino plástico de finalização, capacidade máxima p/ o suporte deve ser de 30 kg, considerando uma criança de 10 kg e o restante de água, comp.80cm, larg.56cm.	04
4.	Mesa p/ crianças de 2 e 4 anos confeccionada industrial de 1 ¼", c/ soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática c/ tratamento antiferrugem nas cores vermelho, verde, amarelo, azul, tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico branco, c/ bordas coladas em PVC na cor branca, medindo 54 cm de alt., tampo da mesa quadrada p/ 04 lugares: 70x70cm. 1 ano de garantia	10
5.	Mesa p/ crianças de 4 e 6 anos, confeccionadas em tubo industrial de ¼", c/ soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática c/ tratamento antiferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (refencial L111), encabeçado c/ fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de	03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

	espessura na cor preta colado c/ adesivo "Hot Melting", medindo alt da mesa: 60cm, tampo da mesa quadrada p/ 4 lugares:80cm x 880cm. 1 Ano de garantia	
6.	Cadeiras p/ crianças de 4 e 6 anos o assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencial L111), e fixados através de rebites POP, a estrutura será em tubo de 3/4 c/ soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca, possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe, parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados, medindo altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm, alt. total: 67,5cm, assento da cadeira: 29cm x 27cm, encosto da cadeira: 29cm x 17cm. 1 Ano de garantia	12
7.	Cadeiras individual p/ crianças de 5 e 6 anos assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP, a estrutura será em tubo de 3/4" c/ soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca, devem possuir sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe, parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados, medindo alt. do assento da cadeira ao chão: 37,5cm, alt. total: 67,5cm, assento da cadeira: 29cm x 27cm, encosto da cadeira: 29cm x 17cm. 2 Anos de garantia contra defeitos de fabricação.	48
8.	Arquivo em aço, deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina c/ quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, c/ gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm, sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado, os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutidos é de 75x40mm, deverão ser tratados contra oxidação c/ fosfato de zinco e pintados c/ tinta especial c/ secagem em estufa., Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35 Kg por gaveta. Alt.: 1050/Larg.: 470/Prof.: 710 mm.	01
9.	Mesa de reunião, serão fornecidas mesas de reunião oval, medindo 2000x1000x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25 mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubos de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50 cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	01
10.	Balço 4 lugares, em aço galvanizado, medindo: 2,80m comp., 2,10larg., 1,80 alt.	01
11.	Escorregador, material ferro em chapa de aço, prancha 2 metros, alt. de prancha 1,2m., larg. Da prancha 0,35 m.	01
12.	Carrossel, 8 lugares c/ assento de madeira ou ferro, c/eixo roletado ou c/ bucha, 1,5m. de diâmetro.	01
13.	Gangorra, 2 pranchas em ferro, c/ assento de madeira e ferro, alt. do cavalete 0,45m., comp., do cavalete 1,2m., comp., da prancha 2m., larg. Da prancha 0,2.	02
14.	Casinha de boneca, portas tipo vai e vem, acessórios internos: mesinhas e banquinhos fixos, dimensões: (LxAxP) 123x127x128cm, peso 35.000g	01
15.	Mesa retangular para crianças de 03 a 05 anos, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, cm com estrutura em aço 50x30 mm parede 1,2.O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6 mm de espessura na cor salmon, acabamento de superfície texturizado e ancabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.	06
16.	Banco retangular em MDF para crianças de 03 anos a 05 anos, com bordas	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

	arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50 x 30 mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado mela múnico pós formavel de 0,6 mm de espessura na cor ibiza, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inerior em laminado melamínico branco brilhante.	
17.	Estação de trabalho; contendo um modulo; sem divisórias; com tampo único em formato em l; confeccionado em madeira mdf, medindo (1400 x 600)mm x (1200 x 600)mm; espessura mínima de 25 mm; altura total de 740mm; revestidos em laminado melaminico e acabamento nas bordas laterais em abs.; na cor azul marinho; contendo abertura (furo)sobre o tampo para passagem de cabos(fiação); estrutura autoportante em aço; com travessas horizontais e colunas verticais; com eletrocalhas para passagem de fiação (log./telef./ele.); com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó; estrutura na cor cinza; sem gaveteiro; com painelfrontal de no mínimo 18mm de espessura, revestido em melaminico; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigente	4
18.	Armário suspenso de aço – primeiros socorros com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira $\frac{3}{4}$ x $\frac{1}{8}$, pintura na cor branca. Não serão aceitas ondulações, rebaldas ou imperfeições no acabamento. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco pintados com tinta especial com secagem em estufa.	1
19.	Balanço vai e vem pequeno	1
20.	Geladeira de uso doméstico frostfree 410L-linha branca.Capacidade Total de Armazenamento: 450L, capacidade do freezer 107 litros, capacidade do refrigerador 318 litros, capacidade bruta 425 litros, capacidade armazenagem do refrigerador 310 litros, capacidade total armazenagem 417 litros, consumo energia 51KW/h, dimensões aproximadas do produto: 175x71x78,1cm (AxLxP) Garantia de 12 meses.	02
21.	Microondas 27L-linha branca.Display Digital,Potência de Saída: 800W, Cores: branco, Capacidade: 27 litros, Dimensões aproximadas: 51x31x39 cm (AxLxP), Peso aproximado: 15,3 Kg.	02
22.	Espremedor de frutas semi industrial de inox potencia 1/3 HP.Características:Bica e tampa em alumínio,Design industrial,Potência: 1/3 HP, Velocidade: 1.750 RPM. Voltagem:bivolt,Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP),Peso aproximado: 4,4 Kg.	01
23.	Purificador de água refrigerado.Bandeija coletora removível, Capacidade (em litros): 3L, Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto, Cor: branca, Dimensões aproximadas do produto (cm)-AxLxP: 5,5 Kg, Funções: tripla filtragem, Garantia do Fornecedor: 12 meses, Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água. Opções de temperatura: Água gelada e natural, Peso líq. Aproximado do produto (kg): 6 Kg, potência (W): 85 W, Referência do Modelo: FKPAE, Torneiras: 1 torneira de água Natural e 1 torneira de Água Gelada, Voltagem: Bivolt.	03
24.	Maquina de lavar roupa capacidade de 8 Kg-linha branca. capacidade de roupa seca: 8 Kg, Consumo de energia: 0.24 kWh (110V)/0.25 kWh (220V), Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V)/7.83 kWh/mês (220V), Cor: branca, potência: 550.0W (110/220V), Rotação do Motor - Centrifuga: 750 rpm, Dimensões aproximadas: 103,5x62x67 cm (AxLxP), Peso aproximado: 40,5 Kg.	01
25.	Ferro elétrico a seco (voltagem local). potência: 1000 W, Consumo: 1,0 kWh, Cor: branco, Voltagem: 110V. .Dimensões e Peso: Dimensões aproximadas: 25x10,5x12 cm (AxLxP), Peso aproximado: 750 g.	02
26.	Secadora de Roupas. Duto de exaustão, Sistema anti-rugas, Secagem por tombamento auto-reversível, Seletor de temperatura de secagem, Seca 10 Kg de roupas centrifugadas, Consumo de energia: 0,2 kWh, Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt), Cor: branco, Dimensões aproximadas: 85x60x54 cm (AxLxP), Peso aproximado: 30 Kg.	01
27.	Carro coletores de lixo cap. 120L, com rodinhas e cores diversas. Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletro galvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização quer permite uma durabilidade e	02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

	qualidade apuradas na fabricação dos produtos.A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão.Anti-chamas.Anti-ferrugem/Anti-corrosão.Totalmente Recicláveis.	
28.	Conjuntos de lixeira coleta seletiva em fibra de vidro cap. 50L.Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletro galvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão.Anti-chamas.Anti-ferrugem/Anti-corrosão.Totalmente Recicláveis.	03
29.	Cilindros de gás P45 ou 4 Botijões P13.P45 Aplicado em locais que utilizam o GLP para aquecimento de água além da cocção de alimentos.Também utilizados em instalações centralizadas, para aquecimento de fornos, em lavanderias, secadoras de roupas, estufas,etc.P13 Botijão doméstico considerado “carro-chefe” de GLP.destina-se basicamente aos locais para cocção de alimentos.Utilizado juntamente com um conjunto técnico composto por regulador de estágio único baixa pressão (2,8 kPa) e válvula de bloqueio que se acopla diretamente à válvula de consumo através de um “cone borboleta”, uma mangueira de PVC com comprimento de 0,80 cm conforme NBR 8613 e abraçadeira para fixação da mesma e transporte seguro do GLP ao fogão.O regulador de pressão garante uma queima uniforme e fluxo de gás constante no queimador do fogão.Para maior segurança, a válvula de consumo é dotada de dispositivo automático qu só libera o fluxo de gás quando o regulador está conectado. Também possui i dispositivo de segurança chamado “plug fusível”.	02
30.	Bebedouro elétrico conjugado, potência 120-145 w, para água gelada.Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó;Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem;Duas Pias em aço inoxidável polido.Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada;Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa;Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C;Dimensões:Altura:960 mm;Altura da parte conjugada: 650 mm.	05
31.	Quadro de avisos cortiça com moldura alumínio.Serão fornecidos quadros com molduras em alumínio anodizado natural forço,frisado, vista de 20x19 mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em Eucatex, 10 mm e acabamento em cortiça aglomerada selada.Dimensões:Altura 100 cm.Largura 150 cm.	02
32.	Televisão de LCD 32” com entrada para HDTV.Características:Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez.Tela LCD HD com resolução de 1366x768p.28,9 bilhões de cores.Taxa de contraste dinâmico de 26000:1.Incredible Surround.potência de áudio de 2x15W RMS.Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo.EasyLink: controle de fácil de TV e dispositivo conectado por HDMI CEC.Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador.Conversor TV digital interno.Dimensões:Altura: 54,40 Centímetros.Largura: 80,90 Centímetros.Profundidade: 9,20 Centímetros.Peso: 18,00 Kilos.	02
33.	DVD.Serão fornecidos DVDs Compatíveis com os seguintes formatos: MP3;WMA;DivX;CD de vídeo;JPEG;CD;CD-R;CD RW;SVCD;DVD+R/+RW-DVD-R/-RW Sistemas de Cor:NTSC e Progressive Scan.Funcões:Zoom,Book Marker Seach,Desligamento automático,Trava para crianças,Leitura Rápida,JPEG Slideshow,Vlose Caption.Conexões:1Saída de Vídeo Composto,1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal:Saída vídeo componente;Saída S-Vídeo;Saída de áudio digital coaxial.Funcões Karaokê:com pontuação.Cor preto.Voltagem:Bivolt automático.Dimensões (LxAxP): 36x35x20 cm.Peso: 1,4 Kg.	02
34.	Geladeira Frosffree Capacidade 250L Capacidade total de armazenamento 250 L, capacidade líq. Congelador 30 L, capacidade líq. refrigeração 220 L, capacidade total bruta 250 L, capacidade bruta congelador 31 L, capacidade bruta refrigerador 220L, frequência 60 Hz, consumo 22,8 KWh/mês (110V), consumo 22,8 KWh/mês (220V), cor branco	1
35.	Fogão de 04 bocas de uso doméstico- linha branco, volume do forno: 62,3 litros, classificação energética mesa/forno:AB, mesa: queimador normal (1,7 kw):3, queimador família (2KW): 1, forno: queimador do forno 2,4, dimensões aprox.: 87x51x63cm (AxLxP), peso aprox. :28,4kg, na cor branca	01
36.	Bebedouro elétrico individual, potência 120-145 w, para água gelada.Gabinete em	03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

	aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó;duas torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem;Uma Pias em aço inoxidável polido.Filtro de água com carvão ativado e vela sintetizada;Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa;Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C;Dimensões:Altura:960 mm;Altura da parte conjugada: 650 mm.	
37.	Aparelho de Ar Condicionado Split 18000 BTU's.Display digital que indica a temperatura ambiente.Comando total das operações no controle remoto.Compressor Rotativo.Filtro Anti-Ácaro, anti-fungos e anti-bactérias.Vazão de ar 800m³/h.Dimensões internas aproximadas do produto (LxAxP): 125x33x23 cm.Peso interno aproximado: 18 Kg.	03

3.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos necessários a presente aquisição, acham-se classificados na dotação orçamentária:

02.05.01 – Ensino Pré-Escolar

12.365.0016.0000 – Equipamentos para a Creche

4.4.90.52 – Equipamento e Materiais Permanentes

02.05.01 – Ensino Pré-Escolar

12.365.0016.2009 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.3.90.30 – Materiais de Consumo

4.0 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

4.1 - Observado o prazo legal de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas o fornecedor poderá formular consultas por e-mail (copel@patrocinio paulista.sp.gov.br), pelo fone 16 3145-9910 ou ainda pelo fax 16 3145-9910, sempre informando o número da licitação.

5.0 - REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1 - Todas as referências de tempo no edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

6.2 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

6.2.1 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou outras penalidades impostas por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88, da Lei no. 8.666/93;

6.2.2 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.185/0001-15

6.2.3 - estejam sob falência, concordata, dissolução, liquidação ou recuperação judicial ou extra-judicial;

6.2.4 - tenham funcionário ou membro da Administração do Município de Patrocínio Paulista, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, o controlador ou responsável técnico.

7.0 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 - abrir as propostas de preços;

7.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;

7.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

7.1.7 - verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

7.1.8 - declarar o vencedor;

7.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.10 - elaborar a ata da sessão;

7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

7.1.12 - convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

7.1.13 - abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.0 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

8.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País. (§ 1º, Art. 3º, do Decreto 3.697/2000).

8.1.1 - A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado".

8.2 - A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S.A. ou da Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, devidamente justificado.

8.3 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no licitacoes-e, do Banco do Brasil S.A.

8.4 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Patrocínio Paulista ou ao Banco do Brasil S.A., responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

9.0 - PARTICIPAÇÃO

9.1 - A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S.A., opção "Acesso Identificado", observando data e horário limite estabelecidos.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3 - Ocorrendo desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

10.0 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 - Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.2.1 - O produto ofertado deverá atender a todas as especificações constantes neste edital e obedecer às normas técnicas da ABNT e INMETRO estar em conformidade com o Caderno Técnico do FNDE.

10.2.2 - A proposta de preços original deverá conter as especificações técnicas (obrigatoriamente a **MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR DO LOTE E VALOR GLOBAL** e no que couber, referências adicionais, incluindo todas as especificações descritas neste Edital), permitindo a perfeita identificação pela Pregoeira e sua equipe de apoio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

10.3.1 - A MARCA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ESPECIFICADA, INCLUSIVE NA PROPOSTA APRESENTADA NO SITE WWW.LICITACOES-E.COM.BR.

10.4 - O prazo de garantia do(s) produtos cotado(s), conforme consta no presente Edital, não poderá ser inferior a 01 (um) ano, com defeito de fabricação, a contar da data do recebimento do produto pela Contratante.

10.5 – Os interessados poderão cotar seus preços com até 02 (duas) casas decimais para efeito do preço unitário.

10.6 - O prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

10.7 - O preço deverá ser cotado em moeda corrente nacional estando inclusas todas e quaisquer despesas, tais como, frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto para entrega no Almoxarifado da Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista - SP, sito à Praça Nossa Senhora do Patrocínio nº 1168, neste Município de Patrocínio Paulista – SP.

11.0 - ABERTURA DAS PROPOSTAS

11.1 - A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, pelo site já indicado no item 9.1, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1 - Serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

11.2.2 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.3 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

11.4 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o qual transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.5 - Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de quinze minutos, encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

11.6 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão da Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.7 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira comprovará a regularidade de situação do autor da proposta, avaliada na forma da Lei nº 8.666/93. A Pregoeira verificará o cumprimento às demais exigências para habilitação, contidas nos Anexos II, III e IV deste edital. Tais documentos deverão ser entregues aos cuidados da Pregoeira no Departamento de Licitações – Setor de Licitações, ou enviados via SEDEX, até 03 (três) dias úteis após a solicitação do Setor. Também deverá ser enviado neste prazo, o original da proposta de preços, devidamente carimbado, datado e assinado pelo representante legal da empresa, ou procurador acompanhada da respectiva procuração.

11.8 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto deste Pregão será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

11.9 - Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, estará sujeito às penalidades previstas no item 21.0. Neste caso, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, receber a Nota de Empenho. Caso nenhuma das propostas tenha seu valor total igual ou inferior a aquele estimado para aquisição do produto referido no objeto deste edital e os proponentes recusarem-se a reduzir o valor das propostas até aquele limite a Administração poderá a seu critério cancelar o processo e se necessário abrir um novo processo.

11.10 - Ocorrendo à participação de empresas enquadradas no Simples Nacional como Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, essas terão assegurado os direitos previstos na Lei 123/06, quando da classificação das propostas.

11.11 Para produtos os quais a legislação exija o Registro na ANVISA a arrematante, deverá apresentar, obrigatoriamente, para a assinatura do contrato, o referido documento e ainda o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, devidamente atualizados.

12.0 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

12.1 - Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

12.2 – finalizada a etapa de lance, o licitante que desejar protocolar recurso deverá fazê-lo de ofício, no prazo máximo de 03 dias após o encerramento do certame. O envio de recurso, após este prazo não será considerado. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a ocorrer do término do prazo do recorrente.

12.3 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

12.4 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

12.5 - Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do edital, deverão ser dirigidos a Pregoeira e protocolados junto ao Setor de Protocolo, localizada na sede da Prefeitura do Município, sita na Praça Nossa Senhora do Patrocínio nº 1168, Centro, CEP 14.415-000, Município de Patrocínio Paulista-SP, em dias úteis, no horário de 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, o qual deverá receber, examinar e submetê-lo a autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

12.6 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados no endereço: www.licitacoes-e.com.br que será atualizado a cada nova etapa constantes no edital.

13.0 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1 - A Pregoeira efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço por lote**", podendo encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

13.2 - Após a sessão de lances, analisando a aceitabilidade ou não, a Pregoeira anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.3 - Se a proposta ou lance de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

13.3.1 - Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido o melhor preço para a administração municipal.

13.4 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto.

14.0 - HOMOLOGAÇÃO:

14.1 - Em não sendo interposto recurso, caberá à autoridade competente do Município de Patrocínio Paulista fazer a homologação do processo e adjudicar o objeto ao licitante vencedor. Caso haja recurso, a homologação do processo e adjudicação do objeto ao licitante vencedor somente ocorrerá após deliberação sobre o mesmo.

15.0 - DO PRAZO CONTRATUAL

15.1 - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central desta Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, situado à Praça Nossa Senhora do Patrocínio s/n, neste



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

Município de Patrocínio Paulista – SP, no prazo máximo de 20 dias, a contar da data da assinatura do contrato, entre 08:00 e 10:30 horas ou 13:00 e 16:30 horas

16.0 - DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Após a adjudicação deste certame, o licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do Contrato.

16.1.1 - O prazo de vigência do contrato é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sua assinatura.

16.2 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do licitante vencedor e aceito pela administração municipal, na forma do § 1º, do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

16.3 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou seu não-comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocado o licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecidos aos procedimentos de habilitação referidos no item "Habilitação".

16.3.1 - O disposto no item anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, a critério da Administração Municipal, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis à licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

16.3.2 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

16.3.3 – Nas situações previstas no subitem anterior a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

16.4 - A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinados pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, na forma do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

16.5 - Qualquer entendimento relevante entre a Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará o Contrato.

16.6 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e as penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da mesma Lei.

17.0 - DO REAJUSTE:

17.1 - O preço será fixo e irrevogável.

18.0 - ENTREGA E RECEBIMENTO DO BEM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

18.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue nesta Prefeitura do Município em até **20 (vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato** e nas condições estipuladas na proposta de preços, no seguinte endereço: Praça Nossa Senhora do Patrocínio s/n, Município de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, CNPJ 45.318.185/0001-15, em dias úteis no horário das 08:00 às 10:30 horas ou 13:00 às 16:30 horas Nota Fiscal/fatura devidamente atestados por servidor encarregado do recebimento e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Pregão.

18.2 - O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ao) ser substituído(s) no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da data da notificação da Fornecedora, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista.

18.3 - Se a substituição do produto cotado não for realizada no prazo de até 05(cinco) dias corridos, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

18.4 - O recebimento do produto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e características do produto entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do produto, durante o prazo de garantia do bem entregue.

19.0 - O PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos equipamentos nesta Prefeitura do Município, mediante a apresentação dos documentos: Nota Fiscal/fatura devidamente atestados pelo gestor do contrato e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

19.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS - CRF.

19.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19.4 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

20.0 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem a execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Banco pelo infrator:

20.1.1 - advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

20.1.2 - multa de mora, diária de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) nos primeiros 05(cinco) dias; e de 0,10% (zero vírgula dez por cento) do sexto dia em diante, calculada sobre o valor total do Contrato, por impontualidade no cumprimento das obrigações pactuadas, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

20.1.3 - suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

20.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

20.2 - A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

20.3 - A multa estipulada no subitem 20.1.2, será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

20.4 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da entrega do produto, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

20.5 - Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito, nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93.

21.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista/SP, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista - SP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

21.5 - Contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista.

21.6 - É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

21.7 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação / inabilitação.

21.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.10 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

21.11 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

21.12 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

21.13 - O edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br opção "Acesso Identificado", Pesquisa Avançada, Modalidade: Pregão, Comprador, Publicada, bem como poderá ser retirado, no Setor de Licitações, localizada na Praça Nossa Senhora do Patrocínio nº 1168, Centro, CEP 14.415-000, Município de Patrocínio Paulista/SP, telefones (0xx16) 3145-9910, fax: (0xx16) 3145-9910, em dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

21.14 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos, deverão ser dirigidos a Pregoeira através do e-mail copel@patrocinio paulista.sp.gov.br escrito e protocolado no Setor de Protocolo endereçado a Pregoeira junto – Setor de Licitações, localizada na Praça Nossa Senhora do Patrocínio nº 1168, Centro, CEP 14.415-000, Município de Patrocínio Paulista - SP, telefones (0xx16) 3145-9910, fax: (0xx16) 3145-9910, em dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

21.15 - Aos casos omissos serão decididos pela Pregoeira em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no item 1.3, deste edital.

21.16 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira, ou seja, foro da Comarca de Patrocínio Paulista/SP.

21.17 - São partes integrantes deste edital:

21.17.1 - Anexo I - (Termo de Referência);

21.17.2 - Anexo II - (Exigências Para Habilitação);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

21.17.3 - Anexo III - (Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação);

21.17.4 - Anexo IV (Modelo Proposta Detalhada);

21.17.5 – Anexo V (Minuta do Contrato).

21.17.6 – Anexo VII – (Modelo de recibo de retirada de edital pela internet).

Patrocínio Paulista/SP, 11 de julho de 2013.

Flaubert Guenzo Noda
Autoridade Competente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.185/0001-15

ANEXO I

(TERMO DE REFERÊNCIA)

1.0 - DO OBJETO: AQUISIÇÃO TOTAL DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1.	Colchão p/ berço, medindo 130cm de comp. X 60cm.de largura e 12 cm. de espessura c/ densidade D18 ou D20 conforme norma da ABNT NBR 13579-2, revestido c/ material têxtil em matelassê (acolchoado), 100% poliuretano, 51% de viscosa e 49%de poliéster, revestimento plástico impermeável, proteção antiácara e antialérgica. 1 ano de garantia.	14
2.	Placas de tatame em EVA etil vinil acetato, de encaixe nas medidas de 100cm. x100cm x20mm, multicolorido, antiaderente, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento, selo de identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.	28
3.	Banheira c/ saboneteira em plástico tipo PVC, resistente na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias q/ possam acumular sujeira, deverá possuir mangueira em plástico p/ escoamento da água, com pino plástico de finalização, capacidade máxima p/ o suporte deve ser de 30 kg, considerando uma criança de 10 kg e o restante de água, comp.80cm, larg.56cm.	04
4.	Mesa p/ crianças de 2 e 4 anos confeccionada industrial de 1 ¼”, c/ soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática c/ tratamento antiferrugem nas cores vermelho, verde, amarelo, azul, tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico branco, c/ bordas coladas em PVC na cor branca, medindo 54 cm de alt., tampo da mesa quadrada p/ 04 lugares: 70x70cm. 1 ano de garantia	10
5.	Mesa p/ crianças de 4 e 6 anos, confeccionadas em tubo industrial de ¼”, c/ soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática c/ tratamento antiferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referencial L111), encabeçado c/ fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado c/ adesivo “Hot Melting”, medindo alt da mesa: 60cm, tampo da mesa quadrada p/ 4 lugares:80cm x 880cm. 1 Ano de garantia	03
6.	Cadeiras p/ crianças de 4 e 6 anos o assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencial L111), e fixados através de rebites POP, a estrutura será em tubo de ¾ c/ soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca, possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe, parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16” x ¾”, zincados, medindo altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm, alt. total: 67,5cm, assento da cadeira: 29cm x 27cm, encosto da cadeira: 29cm x 17cm. 1 Ano de garantia	12
7.	Cadeiras individual p/ crianças de 5 e 6 anos assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP, a estrutura será em tubo de ¾ c/ soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca, devem possuir sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe, parafusos de fixação do tampo,auto-atarrachantes de 3/16” x ¾”, zincados, medindo alt. do assento da cadeira ao chão: 37,5cm, alt. total: 67,5cm, assento da cadeira: 29cm x 27cm, encosto da cadeira: 29cm x 17cm. 2 Anos de garantia contra defeitos de fabricação.	48
8.	Arquivo em aço, deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina c/ quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, c/ gavetas corredeiras reguláveis distanciadas a cada 400mm, sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado, os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutidos é de 75x40mm, deverão ser tratados contra oxidação c/ fosfato de zinco	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.185/0001-15

	e pintados c/ tinta especial c/ secagem em estufa., Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35 Kg por gaveta. Alt.: 1050/Larg.: 470/Prof.: 710 mm.	
9.	Mesa de reunião, serão fornecidas mesas de reunião oval, medindo 2000x1000x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25 mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubos de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50 cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	01
10.	Balanço 4 lugares, em aço galvanizado, medindo: 2,80m comp., 2,10 larg., 1,80 alt.	01
11.	Escorregador, material ferro em chapa de aço, prancha 2 metros, alt. de prancha 1,2m., larg. Da prancha 0,35 m.	01
12.	Carrossel, 8 lugares c/ assento de madeira ou ferro, c/eixo roletado ou c/ bucha, 1,5m. de diâmetro.	01
13.	Gangorra, 2 pranchas em ferro, c/ assento de madeira e ferro, alt. do cavalete 0,45m., comp. do cavalete 1,2m., comp. da prancha 2m., larg. Da prancha 0,2.	02
14.	Casinha de boneca, portas tipo vai e vem, acessórios internos: mesinhas e banquinhos fixos, dimensões: (LxAxP) 123x127x128cm, peso 35.000g	01
15.	Mesa retangular para crianças de 03 a 05 anos, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, cm com estrutura em aço 50x30 mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6 mm de espessura na cor salmon, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.	06
16.	Banco retangular em MDF para crianças de 03 anos a 05 anos, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50 x 30 mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6 mm de espessura na cor ibiza, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.	12
17.	Estação de trabalho; contendo um modulo; sem divisórias; com tampo único em formato em l; confeccionado em madeira mdf; medindo (1400 x 600)mm x (1200 x 600)mm; espessura mínima de 25 mm; altura total de 740mm; revestidos em laminado melaminico e acabamento nas bordas laterais em abs.; na cor azul marinho; contendo abertura (furo) sobre o tampo para passagem de cabos (fiação); estrutura autoportante em aço; com travessas horizontais e colunas verticais; com eletrocalhas para passagem de fiação (log./telef./ele.); com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó; estrutura na cor cinza; sem gaveteiro; com painelfrontal de no mínimo 18mm de espessura, revestido em melaminico; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes	4
18.	Armário suspenso de aço – primeiros socorros com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira ¼ x 1/8, pintura na cor branca. Não serão aceitas ondulações, rebaldas ou imperfeições no acabamento. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco pintados com tinta especial com secagem em estufa.	1
19.	Balanço vai e vem pequeno	1
20.	Geladeira de uso doméstico frostfree 410L-linha branca. Capacidade Total de Armazenamento: 450L, capacidade do freezer 107 litros, capacidade do refrigerador 318 litros, capacidade bruta 425 litros, capacidade armazenagem do refrigerador 310 litros, capacidade total armazenagem 417 litros, consumo energia 51KW/h,	02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.185/0001-15

	dimensões aproximadas do produto: 175x71x78,1cm (AxLxP) Garantia de 12 meses.	
21.	Microondas 27L-linha branca.Display Digital,Potência de Saída: 800W, Cores: branco,Capacidade: 27 litros,Dimensões aproximadas: 51x31x39 cm (AxLxP),Peso aproximado: 15,3 Kg.	02
22.	Espremedor de frutas semi industrial de inox potencia 1/3 HP.Características:Bica e tampa em alumínio,Design industrial,Potência: 1/3 HP, Velocidade: 1.750 RPM. Voltagem:bivolt,Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP),Peso aproximado: 4,4 Kg.	01
23.	Purificador de água refrigerado.Bandeija coletora removível,Capacidade (em litros): 3L,Composição/Material:Poliestireno de Alto Impacto,Cor:branca,Dimensões aproximadas do produto (cm)-AxLxP: 5,5 Kg,Funções:tripla filtragem,Garantia do Fornecedor: 12 meses,Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem:filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow;filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água.Opções de temperatura:Água gelada e natural,Peso líq. Aproximado do produto (kg): 6 Kg,potência (W): 85 W,Referência do Modelo: FKPAE,Torneiras: 1 torneira de água Natural e 1 torneira de Água Gelada,Voltagem: Bivolt.	03
24.	Maquina de lavar roupa capacidade de 8 Kg-linha branca.capacidade de roupa seca: 8 Kg,Consumo de energia: 0.24 kWh (110V)/0.25 kWh (220V),Consumo de energia mensal:8.16 kWh/mês (110V)/7.83 kWh/mês (220V),Cor:branca,potência: 550.0W (110/220V),Rotação do Motor - Centrifuga: 750 rpm,Dimensões aproximadas: 103,5x62x67 cm (AxLxP),Peso aproximado: 40,5 Kg.	01
25.	Ferro elétrico a seco (voltagem local).potência: 1000 W,Consumo: 1,0 kWh,Cor: branco,Voltagem:110V. Dimensões e Peso:Dimensões aproximadas: 25x10,5x12 cm (AxLxP),Peso aproximado: 750 g.	02
26.	Secadora de Roupas.Duto de exaustão,Sistema anti-rugas,Secagem por tombamento auto-reversível,Seletor de temperatura de secagem,Seca 10 Kg de roupascentrifugadas,Consumo de energia: 0,2 kWh,Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt),Cor: branco,Dimensões aproximadas: 85x60x54 cm (AxLxP),Peso aproximado: 30 Kg.	01
27.	Carro coletores de lixo cap. 120L, com rodinhas e cores diversas.Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletro galvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos.A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão.Anti-chamas.Anti-ferrugem/Anti-corrosão.Totalmente Recicláveis.	02
28.	Conjuntos de lixeira coleta seletiva em fibra de vidro cap. 50L.Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletro galvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão.Anti-chamas.Anti-ferrugem/Anti-corrosão.Totalmente Recicláveis.	03
29.	Cilindros de gás P45 ou 4 Botijões P13.P45 Aplicado em locais que utilizam o GLP para aquecimento de água além da cocção de alimentos.Também utilizados em instalações centralizadas, para aquecimento de fornos, em lavanderias, secadoras de roupas, estufas,etc.P13 Botijão doméstico considerado “carro-chefe” de GLP.destina-se basicamente aos locais para cocção de alimentos.Utilizado juntamente com um conjunto técnico composto por regulador de estágio único baixa pressão (2,8 kPa) e válvula de bloqueio que se acopla diretamente à válvula de consumo através de um “cone borboleta”, uma mangueira de PVC com comprimento de 0,80 cm conforme NBR 8613 e abraçadeira para fixação da mesma e transporte seguro do GLP ao fogão.O regulador de pressão garante uma queima uniforme e fluxo de gás constante no queimador do fogão.Para maior segurança, a válvula de consumo é dotada de dispositivo automático qu só libera o fluxo de gás quando o regulador está conectado. Também possui i dispositivo de segurança chamado “plug fusível”.	02
30.	Bebedouro elétrico conjugado, potência 120-145 w, para água gelada.Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó;Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com	05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.185/0001-15

	regulagem;Duas Pias em aço inoxidável polido.Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada;Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa;Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C;Dimensões:Altura:960 mm;Altura da parte conjugada: 650 mm.	
31.	Quadro de avisos cortiça com moldura alumínio.Serão fornecidos quadros com molduras em alumínio anodizado natural forço,frisado, vista de 20x19 mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em Eucatex, 10 mm e acabamento em cortiça aglomerada selada.Dimensões:Altura 100 cm.Largura 150 cm.	02
32.	Televisão de LCD 32" com entrada para HDTV.Características:Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez.Tela LCD HD com resolução de 1366x768p.28,9 bilhões de cores.Taxa de contraste dinâmico de 26000:1.Incredible Surround.potência de áudio de 2x15W RMS.Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo.EasyLink: controle de fácil de TV e dispositivo conectado por HDMI CEC.Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador.Conversor TV digital interno.Dimensões:Altura: 54,40 Centímetros.Largura: 80,90 Centímetros.Profundidade: 9,20 Centímetros.Peso: 18,00 Kilos.	02
33.	DVD.Serão fornecidos DVDs Compatíveis com os seguintes formatos: MP3;WMA;DivX;CD de vídeo;JPEG;CD;CD-R;CD RW;SVCD;DVD+R/+RW-DVD-R/-RW Sistemas de Cor:NTSC e Progressive Scan.Funcões:Zoom,Book Marker Seach,Desligamento automático,Trava para crianças,Leitura Rápida,JPEG Slideshow,Vlase Caption.Conexões:1Saída de Vídeo Composto,1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal:Saída vídeo componente;Saída S-Vídeo;Saída de áudio digital coaxial.Funcões Karakê:com pontuação.Cor preto.Voltagem:Bivolt automático.Dimensões (LxAxP): 36x35x20 cm.Peso: 1,4 Kg.	02
34.	Geladeira Frosfree Capacidade 250L Capacidade total de armazenamento 250 L, capacidade líq. Congelador 30 L, capacidade líq. refrigeração 220 L, capacidade total bruta 250 L, capacidade bruta congelador 31 L, capacidade bruta refrigerador 220L, frequência 60 Hz, consumo 22,8 KWh/mês (110V), consumo 22,8 KWh/mês (220V), cor branco	1
35.	Fogão de 04 bocas de uso doméstico- linha branco, volume do forno: 62,3 litros, classificação energética mesa/forno:AB, mesa: queimador normal (1,7 kw):3, queimador família (2KW): 1, forno: queimador do forno 2,4, dimensões aprox.: 87x51x63cm (AxLxP), peso aprox. :28,4kg, na cor branca	01
36.	Bebedouro elétrico individual, potência 120-145 w, para água gelada.Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó;duas torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem;Uma Pias em aço inoxidável polido.Filtro de água com carvão ativado e vela sintetizada;Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa;Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C;Dimensões:Altura:960 mm;Altura da parte conjugada: 650 mm.	03
37.	Aparelho de Ar Condicionado Split 18000 BTU's.Display digital que indica a temperatura ambiente.Comando total das operações no controle remoto.Compressor Rotativo.Filtro Anti-Ácaro, anti-fungos e anti-bactérias.Vazão de ar 800m³/h.Dimensões internas aproximadas do produto (LxAxP): 125x33x23 cm.Peso interno aproximado: 18 Kg.	03

2.0 JUSTIFICATIVA:

Os produtos, objeto deste edital serão utilizados na prestação de serviços pela Creche Pró-Infância.

PRAZO DE GARANTIA: mínimo 01 ano, contado a partir da data da entrega do produto, no Almoxarifado Central da Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista/SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: em até 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura do contrato, no Almojarifado Municipal, sito à Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168-Centro – Patrocínio Paulista-SP entre 08:00 e 10:30 horas ou 13:00 e 16:30 horas.

PRAZO PARA PAGAMENTO: 10 dias após a entrega total, devidamente verificado e atestada a sua adequabilidade às exigências editalícias.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

ANEXO II

1.0 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1. Para habilitação no certame, o interessado deverá satisfazer os requisitos necessários na forma da legislação vigente. Será exigida a apresentação do Certificado do SICAF ou Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido pela Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista ou qualquer outro órgão público Federal, Estadual ou Municipal e ainda aqueles que apresentarem os documentos dispostos nos itens 1.1.1 a 1.1.3 deste Anexo.

1.2. Para emissão do CRC pela Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista os interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal, com antecedência mínima de 48 horas antes da data de realização do certame, munidos dos documentos abaixo relacionados, que deverão ser apresentados obrigatoriamente em cópia autenticada ou no seu original, sendo que em ambos os casos eles não serão devolvidos.

1.3. Ocorrendo a participação de empresas enquadradas no Simples Nacional como Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, essas terão assegurado os direitos previstos na Lei 123/06, quando da classificação das propostas.

1.3.1. Se a empresa enquadrar no Simples Nacional, como empresa EPP, juntar Declaração ou Documento comprobatório desta condição.

1.1.1 - PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual, ou

1.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações ou da última consolidação em diante, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou

1.1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou

1.1.1.4 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1.5 – Registro Geral (RG) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios, quando tratar-se de sociedades comerciais ou do titular quando empresa individual

1.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.1.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

1.1.2.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estaduais ou municipais, relativos ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou alvará de localização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.185/0001-15

1.1.2.3 - Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União com data de emissão não superior a 180 (cento oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade, (não serão aceitas as guias de recolhimento).

1.1.2.4 - Certidão Negativa de Quitação de Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade, (não serão aceitas as guias de recolhimento).

1.1.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

1.1.2.6 – Prova de regularidade de débito com a Fazenda do Município em nome da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei; nas hipóteses em que os Municípios emitam as certidões de cadastro mobiliário e imobiliário separadamente, a licitante deverá apresentar ambas as certidões para atendimento deste item, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

1.1.2.7 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei (não serão aceitas as guias de recolhimento).

1.1.2.8 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (não serão aceitos as guias de recolhimento).

1.1.2.9 – Prova de Regularidade Trabalhista, com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em conformidade com a Lei 12.440/2011.

1.1.3 – As provas de regularidade deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

1.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.1.4.1 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

1.2 - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93, conforme Anexo III;

1.3 - A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

1.4 - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

1.5 - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.185/0001-15

ANEXO III

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação

Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2013 – Processo Administrativo 952/2013, da Secretaria da Educação de Patrocínio Paulista - SP.

(nome da empresa)

CNPJ/Nº _____, sediada _____

_____ (endereço completo), declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data: _____.

(a) _____
Nome e número da identidade e do CPF do declarante
(Representante Legal)

Carimbo CNPJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

ANEXO IV

MODELO PROPOSTA DETALHADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 952/2013

=====

PROPONENTE:.....

CNPJ:.....

ENDEREÇO:

FONE:.....

PESSOA PARA CONTATO:.....

E-MAIL:

=====

LOTE 1:

ITEM: 01
QUANTIDADE:
ESPECIFICAÇÃO:
MARCA:
VALOR UNITÁRIO R\$:
VALOR TOTAL R\$:
PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 2:

ITEM: 02
QUANTIDADE:
ESPECIFICAÇÃO:
MARCA:
VALOR UNITÁRIO R\$:
VALOR TOTAL R\$:
PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 3:

ITEM: 03
QUANTIDADE:
ESPECIFICAÇÃO:
MARCA:
VALOR UNITÁRIO R\$:
VALOR TOTAL R\$:
PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 4:

ITEM: 04
QUANTIDADE:
ESPECIFICAÇÃO:
MARCA:
VALOR UNITÁRIO R\$:
VALOR TOTAL R\$:
PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 5:

ITEM: 05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

QUANTIDADE:
ESPECIFICAÇÃO:
MARCA:
VALOR UNITÁRIO R\$:
VALOR TOTAL R\$:
PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 6:

ITEM: 06
QUANTIDADE:
ESPECIFICAÇÃO:
MARCA:
VALOR UNITÁRIO R\$:
VALOR TOTAL R\$:
PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 7:

ITEM: 07
QUANTIDADE:
ESPECIFICAÇÃO:
MARCA:
VALOR UNITÁRIO R\$:
VALOR TOTAL R\$:
PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 8:

ITEM: 08
QUANTIDADE:
ESPECIFICAÇÃO:
MARCA:
VALOR UNITÁRIO R\$:
VALOR TOTAL R\$:
PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 9:

ITEM: 09
QUANTIDADE:
ESPECIFICAÇÃO:
MARCA:
VALOR UNITÁRIO R\$:
VALOR TOTAL R\$:
PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 10:

ITEM: 10
QUANTIDADE:
ESPECIFICAÇÃO:
MARCA:
VALOR UNITÁRIO R\$:
VALOR TOTAL R\$:
PRAZO DE GARANTIA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.185/0001-15

LOTE 11:

ITEM: 11

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 12:

ITEM: 12

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 13:

ITEM: 13

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 14:

ITEM: 14

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 15:

ITEM: 15

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 16:

ITEM: 16

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

VALOR TOTAL R\$:
PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 17:

ITEM: 17
QUANTIDADE:
ESPECIFICAÇÃO:
MARCA:
VALOR UNITÁRIO R\$:
VALOR TOTAL R\$:
PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 18:

ITEM: 18
QUANTIDADE:
ESPECIFICAÇÃO:
MARCA:
VALOR UNITÁRIO R\$:
VALOR TOTAL R\$:
PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 19:

ITEM: 19
QUANTIDADE:
ESPECIFICAÇÃO:
MARCA:
VALOR UNITÁRIO R\$:
VALOR TOTAL R\$:
PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 20:

ITEM: 20
QUANTIDADE:
ESPECIFICAÇÃO:
MARCA:
VALOR UNITÁRIO R\$:
VALOR TOTAL R\$:
PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 21:

ITEM: 21
QUANTIDADE:
ESPECIFICAÇÃO:
MARCA:
VALOR UNITÁRIO R\$:
VALOR TOTAL R\$:
PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 22:

ITEM: 22
QUANTIDADE:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 23:

ITEM: 23

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 24:

ITEM: 24

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 25:

ITEM: 25

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 26:

ITEM: 26

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 27:

ITEM: 27

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

LOTE 28:

ITEM: 28

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 29:

ITEM: 29

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 30:

ITEM: 30

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 31:

ITEM: 31

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 32:

ITEM: 32

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 33:

ITEM: 33

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 34:

ITEM: 34

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 35:

ITEM: 35

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 36:

ITEM: 36

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

LOTE 37:

ITEM: 37

QUANTIDADE:

ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL R\$:

PRAZO DE GARANTIA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E DATA

ASSINATURA DEVIDAMENTE INDETIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL

OBS: O DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS será apresentado com assinatura do proponente e sem rasuras, emendas ou entrelinhas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.185/0001-15

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO de Patrocínio Paulista pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nossa Senhora do Patrocínio nº 1168, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Marcos Antonio Ferreira, e a empresa....., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade dena Rua..... nº inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador legal Sr..... resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, originado do Pregão Eletrônico nº 01/2013 – Processo Administrativo 952/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

OBJETO: AQUISIÇÃO TOTAL DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO EDITAL EM EPÍGRAFE, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DE TE TERMO DE CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DO FABRICANTE.

I – A marca, preço unitário e total

Lote:.....

Marca:

Valor total = R\$.....

II – O valor total a ser pago à CONTRATADA, pela execução deste contrato será de R\$...... (.....).

CLAUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO BEM

I - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **20 (vinte) dias**, contados a partir da data da assinatura do contrato, no seguinte endereço: Praça Nossa Senhora do Patrocínio, s/n – Município de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, CNPJ nº 45.185.318/0001-15, em dias úteis no horário das 09:00 às 11:00 horas ou 13:00 às 17:00 horas.

Parágrafo único - A Contratada entregará o bem, objeto deste Contrato, em conformidade com o presente instrumento, de acordo com sua proposta e em consonância com os termos do Edital de Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.185/0001-15

I - O pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação dos documentos: Nota Fiscal/fatura devidamente atestados pelo Gestor do Contrato e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital, e pagas através da Unidade de Despesa discriminadas no contrato.

Parágrafo Único – O pagamento somente será efetuado quando do cumprimento integral do empenho.

III – O valor estabelecido na Cláusula Segunda não sofrerá reajuste salvo se legislação Federal assim o vier a definir no curso do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

I – O prazo do presente termo é de **60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei Federal n 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

I - O bem adquirido deverá ter o prazo de garantia de **01 (um) ano**, contado a partir da data da entrega do produto no Almoxarifado Central da Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista/SP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Os recursos necessários a presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária:

02.05.01 – Ensino Pré-Escolar

12.365.0016.0000 – Equipamentos para a Creche

4.4.90.52 – Equipamento e Materiais Permanentes

02.05.01 – Ensino Pré-Escolar

12.365.0016.2009 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.3.90.30 – Materiais de Consumo

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Compete à Contratante:

II - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.185/0001-15

III – A Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, através de representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção do produto a ser entregue pelo fabricante ou fornecedor, verificando as condições de atendimento à proposta;

IV - A Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista está autorizada a receber o produto e fiscalizar o padrão de qualidade do produto fornecido.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Compete à Contratada:

II – Fornecer os equipamentos, observando as exigências do edital, quanto à qualidade, embalagem e quantidades previstas no Anexo I deste edital;

III – Entregar os equipamentos dentro do prazo estabelecido e nas quantidades solicitadas, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

IV – Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos equipamentos, correndo por sua conta e risco, inclusive custos com fretes, embalagens, carga e descarga e obrigações fiscais e tributárias;

V – Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus empregados a Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista e/ou terceiros;

VI – Obrigar-se a manter, durante toda a execução do contrato, em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII – Efetuará a entrega dos bens, de acordo com as condições e prazos propostos, e a mantê-lo em pleno funcionamento dentro do período de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E MULTAS

O não cumprimento do objeto do presente Contrato ou das obrigações da Contratada, segundo as demais cláusulas, poderá implicar na aplicação de sanções à Contratada, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, garantido o direito de defesa.

I - advertência;

II- Multa de mora, diária de 0,03%(zero vírgula zero três por cento) nos primeiros 05(cinco) dias; e de 0,10%(zero vírgula dez por cento) do sexto dia em diante, calculada sobre o valor total do Contrato, por impontualidade no cumprimento das obrigações pactuadas, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior.

III - rescisão do Contrato ou anulação do instrumento equivalente;

IV - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Patrocínio Paulista;

V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.185/0001-15

Parágrafo único - A ocorrência de quaisquer das situações elencadas no artigo 78, da Lei 8.666/93, poderá acarretar a anulação da Nota de Empenho e ainda a aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, devendo constar à devida motivação nos autos do processo, observado o disposto no § 2º, do artigo 79, do referido diploma legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

I - Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato às situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, por conveniência administrativa, a Juízo da Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interpelação judicial.

§ 2º - No caso de rescisão do Contrato, a Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista fica obrigada a comunicar tal decisão à Contratada, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 3º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante, em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do art. 79, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito do Contratante de adotar, no que couber, as medidas previstas no artigo 80, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS

O presente Contrato fundamenta-se:

- I - nos termos do Pregão Eletrônico nº 01/2013;
- II - nas demais determinações da Lei 8.666/93;
- III - nos preceitos do Direito Público;
- IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93 fica designada a Supervisora da Educação, senhora Barbara Valéria Silva Pereira, Gestora do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Patrocínio Paulista-SP, de de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

Marcos Antônio Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EMPRESA

Nome do responsável

RG.: /CPF.:

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

ANEXO VI

MODELO DE RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2013

OBS: Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria, preencher o recibo de entrega do edital e remeter a esta Equipe por meio do **email: copel@patrociniopaulista.sp.gov.br**, este recibo **EXIME** a Equipe da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

EMPRESA:

CNPJ N.º

ENDEREÇO:

TELEFONE:

FAX:

END. P/ CORRESPONDÊNCIA:

NOME DO RECEBEDOR:

E-MAIL P/ CORRESPONDÊNCIA:

CARGO:

IDENTIDADE: